



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.353 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Oriundo do Poder Legislativo
“DENOMINA A QUADRA DE FUTEVÔLEI DO PARQUE DA JUVENTUDE “JOSÉ BIANOR DA FONSECA” DE MIQUERINOS OLIVEIRA FRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **MIQUERINOS OLIVEIRA FRANCO**, a Quadra de Futevôlei, localizada no Parque da Juventude “José Bianor da Fonseca” no centro da Cidade de Cuité/PB.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 10 de Dezembro de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

